



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS  
 Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Teresina PI, CEP 64000-830  
 (86) 3221-4877 - e-mail: setordeprecatório@tjpi.jus.br

## RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO ENTE DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

*Lista atualizada em: 01/07/2019*

ORDEM	ORIGEM	Nº PRECATÓRIO	CRETOR	DEVEDOR	NATUREZA	DATA DA APRES.	VENC.	OBSERVAÇÕES
00001º	Vara Única da Comarca de José de Freitas	0702968-57.2018.8.18.0000	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	JOSÉ DE FREITAS	ALIMENTAR	15/06/2018	Dez/2019	
00002º	Vara Única da Comarca de José de Freitas	0703691-76.2018.8.18.0000	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	JOSÉ DE FREITAS	COMUM	28/06/2018	Dez/2019	
00003º	VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSÉ DE FREITAS- PI	0705975-57.2018.8.18.0000	ANTÔNIO PIRES DA SILVA	JOSÉ DE FREITAS	ALIMENTAR	14/08/2018	Dez/2020	
00004º	Vara Única da Comarca de José de Freitas	0708432-62.2018.8.18.0000	MARÉ CONSTRUTORA LTDA	JOSÉ DE FREITAS	ALIMENTAR	01/10/2018	Dez/2020	

1. Lista de precatórios sujeita a alteração, para inclusão ou exclusão de dados, mediante decisão administrativa fundamentada ou em virtude de pagamento.
2. A posição na ordem cronológica é definida pelo registro do ofício de requisição no Tribunal (art. 4º da Resolução 115/2010 do CNJ e art. 16 da Resolução 75/2017 do TJPI).
3. Os precatórios apresentados até 1º de julho serão incluídos no orçamento do exercício seguinte da entidade devedora (art. 100, § 5º, da CF e art. 7º, §1º da Resolução 115/2010 do CNJ).
4. Os precatórios alimentares (salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez) são pagos com preferência sobre os débitos não-alimentares inscritos para o mesmo orçamento (art. 97, §6º, do ADCT).

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES  
 Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI